



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 27/2024 - DG-CB de 04 de julho de 2024

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (NÃO OBRIGATÓRIO) NO IFPB - CAMPUS
CABEDELO**

**Edital nº 03/2024, 04 de março de 2024,
Retificado pelo Edital nº 04/2024, 05 de março de 2024.**

A Direção Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por meio deste Edital, o candidato aprovado no Edital nº 03/2024, de 04 de março de 2024, retificado pelo Edital Nº 04/2024, de 05 de março de 2024, e cujo resultado final consta no Edital nº 17/2024, de 03 de abril de 2024, para entrega de documentação e formalização do termo de compromisso de estágio - TCE junto à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado conforme estabelecido no item 2 deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB – COERI - *Campus Cabedelo* (coe.cb@ifpb.edu.br), preenchido com o assunto “**Cadastro para Estágio do IFPB Campus CB – Edital 17/2024/DG-CB**”, no período do dia 8 de julho de 2024 até o dia 11 de julho de 2024, os seguintes documentos (itens I a VII - cópias escaneadas e em boa qualidade; e itens VIII a X - devidamente preenchidos):

- I. Certidão de Nascimento;
- II. Carteira de Identidade / Registro Geral (RG);
- III. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- IV. Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (para os candidatos maiores de 18 anos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- V. Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;
 - VI. Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB (dentre eles: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, SICREDI, SICOOB), cujo titular seja o próprio estagiário **(se necessário, o discente pode solicitar à Coordenação de Estágio a emissão de declaração para abertura da conta salário junto à um dos bancos conveniados)**;
 - VII. Declaração de matrícula atualizada, gerada no SUAP;
 - VIII. Formulário de cadastro fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais (Anexo I);
 - IX. Declaração fornecida pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais de “Não Possuidor de Vínculo Empregatício” (Anexo II), declarando não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE);
 - X. Termo de Compromisso de Estágio - TCE e Plano de Atividades, fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais (Anexo III e IV);
 - XI. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência da Vaga fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus (Anexo V).
- 1.2 No caso da falta do documento bancário, o candidato assinará o comprometimento da posterior entrega. O candidato terá até 15 dias corridos, a contar da data de entrega da documentação que consta no item 1.1 deste edital, para envio das informações bancárias.
- 1.3 Não será aceita documentação entregue fora das regras deste Edital.
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato observar as regras do edital de convocação e do Edital 03/2024, retificado pelo Edital 04/2024, da seleção dos estagiários do IFPB.

Parágrafo único: Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato, por email: coe.cb@ifpb.edu.br, com à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDEL
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Devido a desistência formal do candidato à Técnico em Laboratório de Química, classificado na 1ª (primeira) colocação no processo seletivo, conforme conta no Edital nº 17/2024/DG-CB de 03 de abril de 2024, está sendo convocado o candidato classificado na 2ª (segunda) colocação da lista classificatória.

| ÁREA | CLAS. | NOME | PONTUAÇÃO |
|--|-------|--|-----------|
| Química (Laboratórios) – Técnico | 2º | Severino Augusto Pereira Barbosa | 77,72 |
| Biologia (Laboratórios) – Técnico | 1º | Maria da Penha Rhavena Alves da Silva | 84,75 |

3. DO CRONOGRAMA

| AÇÕES | PERÍODO | LOCAL |
|--|---|---|
| Publicação do Edital de convocação | 04/07/2024 | Portal do IFPB http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais |
| Realização da entrega da documentação | 08/07/2024 a 11/07/2024 | Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> (coe.cb@ifpb.edu.br) |
| Prazo para entrega do termo de compromisso assinado pela Instituição de Ensino vinculada à matrícula do discente | 08/07/2024 a 11/07/2024 | Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> (coe.cb@ifpb.edu.br) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| | | |
|--|-------------------|---|
| Período de recurso com motivação pelo não comparecimento | 12/07/2024 | Abrir processo eletrônico no SUAP, direcionado à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo. |
|--|-------------------|---|

Cabedelo (PB), 04 de julho de 2024.

Ana Lígia Chaves Silva

Diretora Geral do IFPB - *Campus Cabedelo*

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO I

EDITAL N° 03/2024, 04 DE MARÇO DE 2024, RETIFICADO PELO
EDITAL N° 04/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

À Coordenação de Estágio e Relações Institucionais, *Campus Cabedelo*, solicito cadastro conforme os dados a seguir:

| | | |
|--|--------------------|-------|
| CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA (Conforme Edital n° 03/2024, 04 de março de 2024, retificado pelo Edital n°04/2024, 05 de março de 2024) | | |
| 1. DADOS DO ALUNO | | |
| NOME COMPLETO: | | |
| PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO | | |
| CPF: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | GRUPO SANGUÍNEO: | |
| CIDADE DE NASCIMENTO: | ESTADO CIVIL: | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: | | |
| CURSO: | | |
| PERÍODO (EM QUE SE ENCONTRA NO CURSO): | | |
| IDENTIDADE N°: | ÓRGÃO EXP.: | |
| UF: | DATA DA EXPEDIÇÃO: | |
| TÍTULO ELEITORAL: | UF: | ZONA: |
| SEÇÃO: | DATA DE EMISSÃO: | |
| RESERVISTA MILITAR NÚMERO: | | |
| ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO: | SÉRIE: | |
| ENDEREÇO: | BAIRRO: | |
| CIDADE: | ESTADO: | CEP: |
| TELEFONE CELULAR: | E-MAIL: | |

Cabedelo, de de 20 .

Assinatura do(a) discente
Matrícula na Instituição de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO II

EDITAL N° 03/2024, 04 DE MARÇO DE 2024,
RETIFICADO PELO EDITAL N° 04/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BENEFICIÁRIO DE BOLSA

Declaração de não possuir vínculo empregatício e nem ser beneficiário de bolsa de outros programas do IFPB, do CNPq ou de quaisquer agências de fomento ao ensino, à pesquisa ou de extensão durante o período de vigência da bolsa, oriunda deste Edital.

Declaro, para os devidos fins, junto à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu,
estudante regularmente matriculado (a) no curso

matrícula

não possuo nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário (a) de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB, durante a vigência do Edital n° 03/2024, retificado pelo Edital n° 04/2024, e que também não possuo mais de uma matrícula na Instituição. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de outras instituições, inclusive do IFPB, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Cabedelo, de de 20 .

Assinatura do discente
Matrícula na Instituição de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO III

EDITAL N° 03/2024, 04 DE MARÇO DE 2024,
RETIFICADO PELO EDITAL N° 04/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

TERMO DE COMPROMISSO:

**PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO,
NÃO OBRIGATÓRIO, SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA
LEI N° 11.788, DE 25.09.2008.**

A Empresa [_____] CNPJ [_____] estabelecida à Bairro: [_____] CEP: [_____] telefone nº [_____] na cidade de [_____] Estado [_____] doravante denominada EMPRESA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) [_____] Cargo-função [_____] autoriza e concede a [_____] [_____] matrícula nº [_____] telefone nº [_____] aluno(a) do Curso [_____] do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a seguir denominado estagiário(a), um período de estágio supervisionado, em suas dependências, de acordo com as normas e condições seguintes:

01. À EMPRESA caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do ESTAGIÁRIO, expressas pela programação de estágio elaborada pela EMPRESA;
02. O ESTÁGIO será realizado no/a (setor) [_____] ;
03. O ESTÁGIO terá carga horária de: () 20 horas; () 25 horas; () 30 horas semanais, obedecendo ao(s) seguinte(s) horário(s): das [_____] às [_____] e das [_____] às [_____] ;
04. O ESTAGIÁRIO deverá cumprir os horários estabelecidos neste termo, obrigando-se a comunicar à Empresa, em tempo hábil, da sua impossibilidade de fazê-lo;
05. Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a EMPRESA designará o Senhor(a) [_____] Cargo função [_____] E-mail [_____] e telefone nº [_____] como SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO;
06. O IFPB designará um professor-orientador do estágio no acompanhamento das atividades desenvolvidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

07. Cabe à EMPRESA fazer cumprir junto ao ESTAGIÁRIO as tarefas abaixo relacionadas:

08. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas internas da EMPRESA, observando as Normas Regulamentadoras do Estágio Curricular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, as quais o estudante declara expressamente conhecer;

09. O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;

10. O ESTAGIÁRIO receberá uma Bolsa-auxílio no valor de R\$
(), sendo pago diretamente pela empresa;

11. O ESTAGIÁRIO receberá Auxílio-transporte no valor de R\$
(), sendo pago diretamente pela empresa;

12. Quando, em razão da programação de estágio, o ESTAGIÁRIO ficar sujeito a despesas que normalmente não teria, a EMPRESA providenciará o seu reembolso, observando as normas internas existentes a respeito;

13. O ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes pessoais sofridos no local do estágio, mediante uma apólice Nº da Companhia .

14. O ESTÁGIO terá a duração estabelecida neste termo, podendo ser renovado através de aditivo, mas sendo o seu período máximo de 2 anos;

15. O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da EMPRESA, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento;

16. Desde que solicitado, o ESTAGIÁRIO se obriga a elaborar o relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o à EMPRESA;

17. Nos termos do Art.3º da lei 11788 de 25/09/2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E estando de comum acordo, é firmado o presente termo em 01 vias em formato editável, assinando eletronicamente pelo (a) responsável da EMPRESA, o ESTAGIÁRIO e o representante do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA como interveniente.

Cabedelo, de de 20 .

ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO
(quando menor) (Assinatura)

RESPONSÁVEL P/EMPRESA
(Assinatura)

SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO
NA EMPRESA (Assinatura)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
(Assinatura)

PROFESSOR ORIENTADOR:

(Assinatura)

COORDENADOR DO CURSO: _____

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELLO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O ESTÁGIO FOI APROVADO E REGISTRADO SOB O Nº

INÍCIO DO ESTÁGIO: / /

TÉRMINO: / /

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO IV

EDITAL N° 03/2024, 04 DE MARÇO DE 2024,
RETIFICADO PELO EDITAL N° 04/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

PLANO DE ATIVIDADES – ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO

| | | | |
|--|------------------------------|--|--------------------------------|
| 1. TIPO DE ESTÁGIO | | | |
| <input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO | | <input type="checkbox"/> NÃO OBRIGATÓRIO | |
| 2. DADOS DO ALUNO | | | |
| NOME: <input type="text"/> | | MATRÍCULA: <input type="text"/> | |
| TELEFONE: <input type="text"/> | E-MAIL: <input type="text"/> | | |
| CURSO: <input type="text"/> | | | |
| 3. INFORMAÇÕES DA EMPRESA | | | |
| NOME: <input type="text"/> | | CNPJ: <input type="text"/> | |
| ENDEREÇO: <input type="text"/> | | | |
| CIDADE: <input type="text"/> | ESTADO: <input type="text"/> | CEP: <input type="text"/> | TELEFONE: <input type="text"/> |
| SUPERVISOR NA EMPRESA: <input type="text"/> | | | |
| SETOR DE TRABALHO: <input type="text"/> | | | |
| TELEFONE: <input type="text"/> | E-MAIL: <input type="text"/> | | |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA | | | |
| <div style="border: 1px solid black; height: 200px; width: 100%;"></div> | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDEL
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO V

EDITAL N° 03/2024, 04 DE MARÇO DE 2024, RETIFICADO PELO
EDITAL N° 04/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, , nacionalidade
brasileira, estado civil , residente e domiciliado no(a) Rua
, n°

bairro , portador da identidade n°
, emissor , inscrito no CPF sob o n°
, habilitado(a) em

Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria do IFPB, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa n° 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Orçamento e Gestão de Pessoas/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional a ser realizado no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Edital n° 03/2024 de 04/03/2024, retificado pelo Edital n° 04/2024, de 05/03/2024, publicado na página eletrônica no portal do Estudante do IFPB, ano 2024, Edital de convocação n° 27 de 04 de julho de 2024, venho por meio deste instrumento informar ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB que estou **desistindo, formalmente e definitivamente**, da **NOMEAÇÃO E**

OCUPAÇÃO DA VAGA de estágio para ,
em virtude .

Cabedelo, de de 20 .

(Assinatura do discente)